



**DECRETO LEGISLATIVO N. 305, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

*Denomina de Rua dos Leões uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade da Lagoa da Cidade, no Uruaú, conforme croqui de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua dos Leões uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade da Lagoa da Cidade, no Uruaú, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

  
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/2024**  
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo de 028/2024  
De autoria do Vereador Thiago Monteiro Braga

**GROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA**

**RUA DOS LEÕES**

LOCALIDADE DE LAGOA DA CIDADE - URUAU - MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Beberibe, cidade forte.



Rua a ser denominada de RUA DOS LEÕES  
Extensão aproximada = 95,00m lineares